



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dois de agosto de dois mil e vinte e dois.

Aos dois dias do mês de agosto do corrente ano, realizou-se, ao término da Sessão Solene, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Por conseguinte, o 1º Secretário, o Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata anterior e posteriormente a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Angelo de Macedo: **Moção de Aplausos nº 034/22** concedendo honraria ao Sr. Thiago Félix dos Santos; **Moção de Aplausos nº 035/22** concedendo honraria ao Sr. João Luiz Pereira de Oliveira; **Indicação nº 314/22** proposta pelo Sr. Juliano Felizardo solicitando o retorno do agendamento de consultas nos postos de saúde dos distritos adjacentes; **Indicação nº 315/22** de autoria do Vereador Mario Sergio pleiteando a instalação de postos de guarda-vidas na Praia do Pneu e na Ponta da Alcaíra; Proposições de autoria do Sr. Tayron Alvarenga: **Indicação nº 316/22** pleiteando o pagamento de insalubridade à equipe de serviços públicos; **Indicação nº 317/22** sugerindo a disponibilização de aulas de futebol feminino no município; Proposições elaboradas pelo Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 318/22** sugerindo ao Chefe do Executivo a construção de escola no bairro Novo Arraial; **Indicação nº 319/22** pleiteando a construção de uma praça e quadra de esportes no bairro Novo Arraial; Proposições encaminhadas pelo Edil Genival Pacheco: **Projeto de Lei nº 068/22** que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de procedimentos cirúrgicos pela manhã; **Projeto de Lei nº 069/22** que dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de horários específicos para a prática desportiva feminina; Proposições encaminhadas pelo Chefe do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Executivo: **Razões de Veto nº 015/22** ao Projeto de Lei nº 046/22 que trata da cobrança real por consumo pelas concessionárias de serviço público; **Razões de Veto nº 016/22** ao Projeto de Lei nº 058/22 referente a instituição do programa Remédio em casa. A seguir, o 2º Secretário, o Sr. Alexandre Barreto realizou a chamada regimental registrando-se a ausência do Edil Cleyton Barreto. Posteriormente, a Presidência submeteu ao plenário, as matérias legislativas que seguem: **Moções nº 034 e 035/22**; Aprovadas por unanimidade. **Indicações nº 314, 315, 316, 317, 318 e 319/22**; Após discussão, aprovadas por unanimidade. **Razões de Veto nº 015 e 016/22**; Após discussão, rejeitados por todos os presentes. No ensejo, o Sr. Ayrton solicitou à apreciação dos vetos 06 e 07/22, cujo parecer da Procuradoria desta Casa estava em desacordo ao que foi encaminhado pela Procuradoria do Executivo. Após deliberação da Presidência, as **Razões de Veto nº 06** referente ao Projeto de Lei nº 032/22 e **07/22** referente ao Projeto de Lei nº 031/22 foram submetidos à votação sendo rejeitados pelos presentes. Pela ordem, o Sr. Ayrton sugeriu intervenção do líder do governo, a fim de transmitir o descontentamento dos pares quanto aos constantes vetos encaminhados pela Procuradoria do Executivo, impactando assim a vida da população cabista. Os **Projetos de Lei nº 068 e 069/22** foram encaminhados às Comissões. Na sequência, os edis usaram da palavra a fim de parabenizar o trabalho realizado pelo Comtrans, bem como ao Prefeito e Secretário pelo Festival realizado no distrito de Figueira. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia quatro de agosto em horário regimental. E para constar, eu Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que será assinado pela mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, dois de agosto de dois mil e vinte e dois.

---

**Angelo de Macedo Alves**

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

---

**Tayron Alvarenga**

1º Secretário

---

**Alexandre Barreto**

2º Secretário